



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2018.

DATA DE INÍCIO: 10/12/2018

DATA DE ENCERRAMENTO: 28/12/2018

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de 17.787,16 m2 de Recapeamento Asfáltico em Vias do Município de Bebedouro/SP., mediante a transferência de recursos financeiros do **CONVÊNIO Nº 297/2018** que entre si celebraram o **ESTADO DE SÃO PAULO**, por meio da **CASA CIVIL**, esta por sua **SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS**, e o **MUNICÍPIO DE BEBEDOURO**, e com contrapartida do **MUNICÍPIO**, **PROCESSO CC Nº 380513/2018**, incluindo: **material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentas, encargos, leis sociais e trabalhistas, benefícios e despesas indiretas, enfim tudo às expensas da contratada, sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário.**

A Comissão Municipal de Licitação depois de concluídos os trabalhos de julgamento e classificação das propostas de preços apresentadas e obedecidos os prazos legais de recursos, resolve: **ADJUDICAR** a obra objeto da Licitação em referência à empresa licitante: **HP ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez nº 530, Jardim Progresso, CEP.: 14706-200, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 03.565.065/0001-72 e Inscrição Estadual nº 210.098.167.117, submetendo-se tal adjudicação à homologação da autoridade superior competente.

Bebedouro/SP., 08 de março de 2019.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Secretário -

Mário Pereira de Sá
- Membro -

Gilmar Aparecido Feltrin
- Membro -

Wagner Silveira
- Membro -